



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022 - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022 ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

Município de Jacutinga, sob a égide da Lei Municipal n. 1.939/2018, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Jacutinga, conforme dispõe o presente Edital.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 A contratação de estagiários para Administração Pública Municipal tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Fazenda; Saúde; Educação; Governo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; Ação Social; Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Rural; e, mediante, convênios com a instituição de ensino, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

### 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça dos Andradas, nº 75, Centro, Jacutinga, Minas Gerais, no período de 21 a 04 de março de 2022, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h.

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos devem ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos.

3.2 Estar cursando ensino fundamental, médio ou técnico.

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida.

3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade.

3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I.

4.2 Cópia do RG, CPF e Comprovante de endereço.

4.3 Histórico escolar de **todos os semestres cursados**, na



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



graduação inscrita.

4.4 **Comprovante de matrícula atualizado** e compatível com o estágio pretendido.

4.5 Currículo.

4.6 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será executado de acordo com o rendimento escolar, em que será computado pela média de notas por semestre, apurando-se uma média geral dos semestres, bem como será realizada avaliação curricular. Após apuração da média geral e avaliação curricular, será disponibilizado no site da Prefeitura uma lista geral dos inscritos.

5.2 A nota final será composta da média geral de notas e da avaliação curricular.

5.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida: a) maior número de períodos cursados; b) mais idade.

## 6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Jacutinga, [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) até o dia 11 de março de 2022 e será uma listagem para cada ano letivo.

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

7.1 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;

7.2 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

7.3 Cópia e original do comprovante de residência;

7.4 Comprovante de matrícula;

7.5 Comprovante de endereço;

7.6 Certidão de aprovação no ano anterior;

7.7 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc., o Departamento de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração do estágio será, mensalmente, de 1 (um) salário-mínimo para os estudantes do ensino médio.

8.2 A remuneração do estágio será, mensalmente, de ½ (meio) salário-mínimo para os estudantes do ensino fundamental.

## 9. DA JORNADA DE ATIVIDADE

9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para estudantes do ensino médio.

9.2 A jornada de atividade em estágio será compatível com as



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024

www.jacutinga.mg.gov.br



atividades escolares, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias e 20 (trinta) horas semanais, para estudantes do ensino fundamental.

### **10 DAS VAGAS**

10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios com a instituição de ensino, obedecendo a ordem de classificação.

10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A contratação de estagiário não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Jacutinga.

11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.

11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

11.8 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de convocação, para comparecer na Departamento de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto ao Departamento Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.

11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024

www.jacutinga.mg.gov.br



de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Jacutinga e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá validade de 12 meses.

11.12 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Secretaria Municipal de Fazenda poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos com o assessoramento da Procuradoria Jurídica.

Jacutinga, 18 de fevereiro de 2022.

REGINALDO  
CAMILLO:90031733620

Assinado de forma digital  
por REGINALDO  
CAMILLO:90031733620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Município de Jacutinga**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024

www.jacutinga.mg.gov.br



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO Edital Seleção de Estagiário nº 01/2022 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)		INSCRIÇÃO Nº _____
Curso frequentado: _____ Período/Etapa/Ano (especificar): _____ Instituição de Ensino: _____ Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite Nome Completo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ No RG: _____ No CPF: _____ Rua: _____, no _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefones/Contatos: _____ e-mail: _____ Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não Se, sim, especifique a deficiência: _____		

Data

Assinatura do Candidato

Visto da DRH

Documentos anexados: ( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG); ( ) Cópia simples e legível do CPF; ( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada; ( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
---

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº _____
Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2022		
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: JACUTINGA-MG, ____/____/____	ASSINATURA CANDIDATO:	DO VISTO DA DRH



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 02/2022 - NÍVEL SUPERIOR, GRADUAÇÃO



### Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024

www.jacutinga.mg.gov.br



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2022 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

Município de Jacutinga, sob a égide da Lei Municipal n. 1.939/2018, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Jacutinga, conforme dispõe o presente Edital.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 A contratação de estagiários para Administração Pública Municipal tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Fazenda; Saúde; Educação; Governo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; Ação Social; Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Rural; Procuradoria Jurídica, e, mediante, convênios com a instituição de ensino, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

### 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça dos Andradas, nº 75, Centro, Jacutinga, Minas Gerais, no **período de 21 a 04 de março de 2022, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h.**

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

3.2 Estar cursando ensino superior em graduação, para o estágio de nível superior, nas seguintes áreas:

- Administração; Administração Pública; Arquitetura e Urbanismo; Assistência Social; Biomedicina; Ciências; Ciências Contábeis; Ciência da Computação; Cursos de Tecnólogos; Direito; Economia; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Agrônoma; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Licenciatura em Língua Portuguesa, Matemática, Letras, História, Geografia, Química, Física, Biologia; Medicina Veterinária; Nutrição; Pedagogia; Psicologia.

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida.

3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024

[www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)



3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I.

4.2 Cópia do RG, CPF e Comprovante de endereço.

4.3 Histórico escolar de **todos os semestres cursados**, na graduação inscrita.

4.4 **Comprovante de matrícula atualizado** e compatível com o estágio pretendido.

4.5 Currículo.

4.6 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será executado de acordo com o rendimento escolar, em que será computado pela média de notas por semestre, apurando-se uma média geral dos semestres, bem como será realizado avaliação curricular. Após apuração da média geral e avaliação curricular, será disponibilizado no site da Prefeitura uma lista geral dos inscritos.

5.2 A nota final será composta da média geral de notas e da avaliação curricular.

5.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida: a) maior número de períodos cursados; b) mais idade.

#### **6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Jacutinga, [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) até o dia 11 de março de 2022 e será uma listagem para cada graduação.

#### **7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

7.1 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;

7.2 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

7.3 Cópia e original do comprovante de residência;

7.4 Comprovante de matrícula;

7.5 Comprovante de endereço;

7.6 Certidão de aprovação no ano anterior;

7.7 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc., o Departamento de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

#### **8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1 A remuneração do estágio será, mensalmente, de 1 (um) salário-mínimo.

#### **9. DA JORNADA DE ATIVIDADE**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

[www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024



9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

## **10 DAS VAGAS**

10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios com a instituição de ensino, obedecendo a ordem de classificação.

10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A contratação de estagiário não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Jacutinga.

11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.

11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

11.8 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de convocação, para comparecer na Departamento de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto ao Departamento Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024

www.jacutinga.mg.gov.br



11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Jacutinga e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá validade de 12 meses.

11.12 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, A Secretaria Municipal de Fazenda poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos com o assessoramento da Procuradoria Jurídica.

Jacutinga, 18 de fevereiro de 2022.

REGINALDO

CAMILO:90031733620

Assinado de forma digital

por REGINALDO

CAMILO:90031733620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Município de Jacutinga**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022

O FUTURO É AGORA  
GESTÃO 2021-2024

www.jacutinga.mg.gov.br



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO Edital Seleção de Estagiário nº 02/2022 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)		INSCRIÇÃO Nº _____
Curso frequentado: _____ Período/Etapa/Ano (especificar): _____ Instituição de Ensino: _____ Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite Nome Completo: _____ Data de Nascimento: ___/___/_____ No RG: _____ No CPF: _____ Rua: _____, no _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefones/Contatos: _____ e-mail: _____ Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não Se, sim, especifique a deficiência: _____		
Data	Assinatura do Candidato	Visto da DRH

Documentos anexados:  
( ) Cópia simples e legível da Carteira de  
Identidade (RG);  
( ) Cópia simples e legível do CPF;  
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula  
escolar atualizada;  
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO Edital de Seleção de Estagiário nº 02/2022		INSCRIÇÃO Nº _____
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: JACUTINGA-MG, ___ / ___ / ___	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

## Seção de Licitações e Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022. [Processo nº. 02/22](#). T.P nº 01/22. Objeto: Execução de obra pública para construção da ponte em aduelas em concreto pré-moldado na estrada Jacutinga/Monte Sião. Contratado: KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 10.342.765/0001-63. Rua: Maria Guilhermina Franco, nº. 96/1- Bairro Vila Costa, Pouso Alegre/MG. No valor de R\$ 347.766,88 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses, a contar de sua publicação. Data: 14/02/2022. José Aldo Raffaelli Filho - Secretário Municipal de Obras.

**TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 849/2021](#) Dispensa nº. 046/2021 OBJETO: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. VENCEDOR: THAIS DE LIMA DOCEMA, CNPJ: 31.330.399/0001-00, no valor total de R\$ 14.372,00 (Quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
331	020503 123061010 2.051 339030
332	020503 123061010 2.052 339030
333	020503 123061010 2.053 339030
334	020503 123061010 2.054 339030

Jacutinga, 10 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 849/2021](#) Dispensa nº. 046/2021 OBJETO: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. VENCEDOR: CARLOS ROBERTO DO COUTO, CPF: 473.993.926-68, no valor total de R\$ 19.989,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
331	020503 123061010 2.051 339030
332	020503 123061010 2.052 339030
333	020503 123061010 2.053 339030
334	020503 123061010 2.054 339030

Jacutinga, 10 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 849/2021](#) Dispensa nº. 046/2021 OBJETO: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. VENCEDOR: JOÃO VIANEI DA SILVA, CPF: 580.257.586-72, no valor total de R\$ 6.566,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
331	020503 123061010 2.051 339030
332	020503 123061010 2.052 339030
333	020503 123061010 2.053 339030

334 020503 123061010 2.054 339030

Jacutinga, 10 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 849/2021](#) Dispensa nº. 046/2021 OBJETO: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. VENCEDOR: RENAN MICHAEL STELA, CPF: 079.220.106-05, no valor total de R\$ 1.078,00 (Um mil e setenta e oito reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
331	020503 123061010 2.051 339030
332	020503 123061010 2.052 339030
333	020503 123061010 2.053 339030
334	020503 123061010 2.054 339030

Jacutinga, 10 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 849/2021](#) Dispensa nº. 046/2021 OBJETO: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. VENCEDOR: JOSÉ NILSON DE MATOS JÚNIOR, CPF: 854.700.906-04, no valor total de R\$ 4.612,50 (Quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
331	020503 123061010 2.051 339030
332	020503 123061010 2.052 339030
333	020503 123061010 2.053 339030
334	020503 123061010 2.054 339030

Jacutinga, 10 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 13/2022, com fundamento no inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.” Objeto: Contratação SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ: 03.773.700/0025-84, para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de cursos profissionalizantes. Valor: R\$ 37.894,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais). Data: 21.02.2022. Lucas Raffaelli Esteves – Secretário Municipal de Assistência Social.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação Deserta. [Processo Licitatório nº 14/2022](#). Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Objeto: Aquisição de bobinas para os coletores de hidrômetro, conforme solicitação do departamento de tributação, por 12 meses. Conforme especificações contidas no Anexo I. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, Dayana Fernandes, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à frustração, bem como seja aberto um novo processo licitatório para o processo Deserto". Data: 21/02/2022. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal De Fazenda. Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. Tel. (35) 3443-1022.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1869 – 21 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 12/2022](#), Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de comunicação visual, atendendo as necessidades das secretarias e do paço municipal, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ: 22.781.061/0001-76, no valor total de R\$ 580.557,15 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 36.534.623/0001-91, no valor total de R\$ 159.278,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais). Jacutinga, 18 de Fevereiro de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 12/2022](#), Pregão Presencial nº 07/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de comunicação visual, atendendo as necessidades das secretarias e do paço municipal, por 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ: 22.781.061/0001-76, no valor total de R\$ 580.557,15 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 36.534.623/0001-91, no valor total de R\$ 159.278,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais). Jacutinga, 18 de Fevereiro de 2022 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda